CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1 ° - Designar o servidor **ANÉSIO JOSE DA SILVA**, CPF 558.158.809-06, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, como encarregado das Divisões de Protocolo-DPR e Redação-DRE, nos termos dos artigos 20 e 34 da Resolução nº 002/2017, de 14/06/2017.

Art. 2°- Pelo exercício da função concede 30% (trinta por cento) de Função Gratificada-FG, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 10/1992- Estatuto dos servidores públicos municipais de Sarandi, e artigo 13, inciso II, da Resolução nº 008/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a portaria nº 055/2017 em seu inteiro teor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2018.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão'
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA N° 020/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia o Servidor Anésio José da Silva, como encarregado das Divisões de Protocolo – DPR e de Redação – DRE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Designar o servidor **ANÉSIO JOSE DA SILVA**, CPF 558.158.809-06, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, como encarregado das Divisões de Protocolo-DPR e Redação-DRE, nos termos dos artigos 20 e 34 da Resolução nº 002/2017, de 14/06/2017.

Art. 2°- Pelo exercício da função concede 30% (trinta por cento) de Função Gratificada-FG, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 10/1992- Estatuto dos servidores públicos municipais de Sarandi, e artigo 13, inciso II, da Resolução nº 008/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a portaria nº 055/2017 em seu inteiro teor.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2018.

Carlos Roberto Falaschi '[illegible]'
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 03 de maio de 2018. Edição nº 13.499 – QUINTA-FEIRA - Página C-07 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-
.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-...-.-.-.-.---.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--